



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 712/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de dezembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 781/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 781/2024, de autoria do Nobre Vereador Felipe Corá, aprovado por esse Egrégio Plenário na 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2024, informamos que a Lei Municipal nº 12/2019 não consta nos registros do ordenamento jurídico deste Poder Executivo, motivo pelo qual resta prejudicada a resposta.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
07117/2024**

**DATA: 02/12/2024
HORA: 15:34**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 781/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações quanto ao cumprimento da Lei 12/2019, que dispõe sobre o atendimento
Chave: 0DB05